



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 56/2025.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Alessandro Guedes, Fabio Riva, Nabil Bonduki, Janaina Paschoal, Thammy Miranda, Professor Toninho Vespoli, Senival Moura, Luana Alves, Silvia da Bancada Feminista, Sandra Santana, Sansão Pereira e Silvão Leite, dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e do Futebol de Várzea na Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** apresentado para adequar a técnica legislativa aos termos da Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

O presente projeto visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e do Futebol de Várzea, de natureza suprapartidária e composta mediante adesão voluntária dos(as) vereadores(as), com o objetivo de fortalecer a atuação institucional do Legislativo municipal na valorização dessa prática esportiva de relevante interesse sociocultural. A Frente tem como finalidade promover o aprofundamento de estudos técnicos, pesquisas e debates qualificados, bem como subsidiar a formulação, articulação e acompanhamento da implementação de políticas públicas voltadas à preservação histórica, reconhecimento cultural e incentivo ao esporte amador, com ênfase no futebol de várzea, considerando seu papel na inclusão social, ocupação de espaços públicos e promoção da cidadania ao longo da formação urbana da cidade.

Segundo a justificativa, o projeto visa resgatar e valorizar o futebol de várzea na cidade de São Paulo, reconhecendo sua relevância histórica, cultural e formadora de atletas ao longo do processo de urbanização. Destaca-se seu papel na inclusão social e na revelação de talentos para o futebol profissional. Propõe-se a criação de uma Frente Parlamentar específica para promover a defesa, o fomento e a estruturação dessa atividade, garantindo melhores condições aos campos e equipes. A iniciativa busca subsidiar a implementação de políticas públicas voltadas à proteção, apoio e desenvolvimento do futebol de várzea no município.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo justificado pela relevância histórica, cultural e social do futebol de várzea na cidade de São Paulo, prática que acompanha o desenvolvimento urbano do município e que se consolidou como importante instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção do esporte de base. Trata-se de manifestação esportiva tradicional que, ao longo das décadas, contribuiu significativamente para a revelação de talentos e para o fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente nas periferias. Não obstante sua reconhecida importância, o futebol de várzea enfrenta desafios decorrentes do processo de urbanização, da redução de espaços públicos adequados e da ausência de políticas públicas estruturadas que garantam sua preservação, incentivo e desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de atuação mais efetiva do Poder Legislativo municipal na articulação de iniciativas que promovam o fortalecimento dessa prática. A instituição de uma Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e do Futebol de Várzea configura-se como instrumento legítimo e estratégico para



promover o debate qualificado, reunir especialistas, representantes da sociedade civil e entidades esportivas, além de subsidiar a formulação, acompanhamento e aprimoramento de políticas públicas voltadas ao setor. Além disso, seu caráter suprapartidário e participativo assegura maior pluralidade, transparência e controle social das ações desenvolvidas. Dessa forma, a criação da referida Frente Parlamentar revela-se medida oportuna e necessária para assegurar a valorização, proteção e fomento do futebol de várzea no município de São Paulo, reconhecendo seu papel estruturante no desenvolvimento social, cultural e esportivo da cidade, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em